



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

MOÇÃO

«Apoiar o Associativismo Cultural, Social e Desportivo uma Urgência em Tempos de Surto Epidémico da Doença da COVID-19»

1º Subscritor: **José Figueira (CDU)**

O Movimento Associativo Popular, constituído por mais de 30.000 coletividades e associações, que envolve milhões de portugueses, tem no nosso País um inegável papel na dinamização de atividades culturais, desportivas e de recreio, bem como na garantia do acesso à cultura e ao desporto. Aliás, é comum que seja nas associações que as comunidades locais e populações encontram espaço para a prática desportiva e para a criação e fruição cultural, além da participação noutras dimensões da vida local, como na ação social e cooperação, na educação e juventude.

O surto epidémico de COVID-19 exigiu e exige do país medidas excecionais que naturalmente inauguraram novos problemas para todos os sectores da sociedade e o Movimento Associativo Popular não foi exceção, vendo a sua atividade suspensa.

No concelho de Évora, cerca de três centenas de instituições, coletividades culturais, sociais e desportivas, que pese embora os apoios recebidos por parte das autarquias locais (município e freguesias), ao longo dos últimos anos, para desenvolvimento da sua atividade, que em face da “pandemia da doença da COVID-19” se confrontam com enormes encargos a que não conseguem responder em face da suspensão da sua atividade. No entanto, as despesas correntes mantêm-se, desde rendas, água, luz, gás, seguros a salários de trabalhadores. Assim como subsistem, as necessidades de responderem à melhoria dos edifícios em matéria de segurança e proteção com vista à fruição dos mesmos, por parte dos associados e populações.

Há que garantir que este importante sector da Economia Social e pilar da nossa Democracia, possa retomar a sua atividade o mais brevemente possível.

Assim, considerando a importância do Movimento Associativo Popular para a sociedade, para as populações e as comunidades locais e o seu acesso à cultura, desporto, recreio e lazer e considerando o enorme conjunto de dirigentes e associados que dão vida ao Movimento Associativo Popular, importa que a sua ação e intervenção sejam devidamente valorizadas e que se encontrem soluções excecionais de apoio, por parte do Governo e de diferentes ministérios (como o da Cultura, que em tempos apoiava as Bandas Filarmónicas e os Grupos de Amadores de Teatro), a este sector nesta fase difícil da vida do nosso País.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 26 de fevereiro de 2021, em face da situação descrita, considera, neste quadro de “epidemia da doença da COVID-19”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

(que para além dos apoios que estão sendo atribuídos pelas autarquias locais do concelho), **que o Governo e os respetivos ministérios da Cultura, da Presidência/Sec. Estado do Desporto, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social:**

- a) Deverão adotar um “Programa de apoio extraordinário e urgente ao movimento associativo popular”, capaz de responder e de compensar os prejuízos financeiros que este tem sofrido desde o início da epidemia como, simultaneamente, de possibilitar a “retoma gradual e segura das suas atividades”;
- b) Deverão implementar, um “Programa Nacional de Apoio à Implementação das Medidas de Auto Proteção em Edifícios Associativos”;
- c) Deverão preparar e estimular o “regresso gradual do público a todos os eventos desportivos, salvaguardadas as normas de saúde”;
- d) Deverão ter em consideração que “a prática tem demonstrado que é possível e desejável o convívio, o lazer, tendo em consideração a «importância da prática desportiva na saúde física e mental das pessoas e das comunidades”.
- e) Deverão atender que «fruição da cultura e das diferentes expressões da vida são essenciais à saúde, ao bem-estar e à concretização dos direitos dos trabalhadores e das populações.

Évora, 26 de fevereiro de 2021

(Aprovada por unanimidade)